



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº09 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de parte dos recursos financeiros da conta do Legislativo Municipal aos cofres do Município

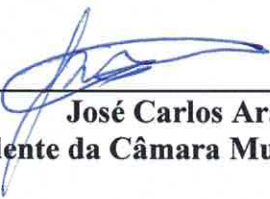
Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí, tem competência e autonomia para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 25, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução a devolução de parte dos recursos financeiros da conta do Legislativo Municipal aos cofres do Município no valor de R\$87.302,90 (oitenta e sete mil trezentos e dois reais e noventa centavos).

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacuí, 26 de fevereiro de 2019.


José Carlos Arantes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
	Projeto de Resolução nº <u>09</u> , de <u>26</u> de <u>02</u> de <u>2019</u>
	APROVADO por <u>08</u> votos a <u>0</u>
	Sala das Sessões <u>11</u> de <u>maio</u> de <u>2019</u>

José Carlos Arantes - Presidente

Recebi em: 27 de 02 de 2019
Ass.: 